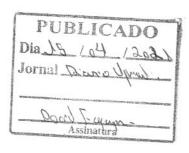


## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## **DECRETO Nº 4.939 / 2021.**

"Interrompe a Licença e autoriza o retorno do servidor Sr. **Eduardo Henrique Pereira Sandim,** ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, e da outras providências."

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 15 de Março de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares, e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. Eduardo Henrique Pereira Sandim, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Símbolo TNS-II, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2021.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Abril de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal